



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

O chefe de Divisão de Merenda e Almojarifado Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº15915/2019, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **RSG CELULAR E INFORMÁTICA LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 2.676,00 (dois mil seiscientos setenta e seis reais)**, para a aquisição de (04) quatro lava roupas semiautomática para atender a Secretaria de Educação na Modalidade de Educação Infantil (Creches).

Presidente Kennedy, em 23 de julho de 2019.

Willian Sizote de Souza
Chefe de Divisão de Merenda e Almojarifado Escolar

- 1)** Homologo o Parecer Jurídico de fls. 26/28 desde que preenchidos TODOS os requisitos neles mencionados;
- 2)** Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;
- 3)** Por fim, autorizo à divisão de contabilidade SEME a proceder o empenho e demais providências necessárias para a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 23 de julho de 2019.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto nº 056/2019